

## EDITAL 08/2025 – SUBMISSÃO DE CAPÍTULOS DE LIVRO

### "Sertão em Movimento: Diálogos Interdisciplinares sobre Pesquisas no Semiárido Piauiense"

#### 1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

Período de submissão dos trabalhos: 13/03/2025 a 11/04/2025.

#### 2. DOS OBJETIVOS

Este edital tem como objetivo selecionar e aprovar 15 artigos científicos e/ou relatos de experiência que serão publicados como capítulos do livro "**Sertão em Movimento: Diálogos Interdisciplinares sobre Pesquisas no Semiárido Piauiense**", incentivando a produção acadêmica interdisciplinar no âmbito do IESRSA.

#### 3. PÚBLICO-ALVO

A seleção será destinada a professores, técnicos administrativos, alunos e egressos dos cursos de graduação e Pós-Graduação Lato e Strictu Sensu do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá (IESRSA).

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

O período de submissão dos trabalhos será de 13/03/2025 a 11/04/2025 por meio do link: <https://forms.gle/dbJ7Ay5RnsLjLzxR9>. Os autores devem enviar:

- a) uma versão do artigo com identificação dos autores;
- b) uma versão do artigo sem identificação dos autores;
- c) arquivo com uma breve síntese do currículo de cada um dos autores para a sessão "Sobre os Autores" (conforme item 5.5 do presente edital);
- d) Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo I).

#### 5 AUTORIA E ENVIO

5.1 Admitem-se produções oriundas de reflexões teóricas, resultados de pesquisas e/ou sistematizações de trabalho profissional (reflexões teórico-práticas) de autores/as conforme os eixos temáticos deste edital.

5.2. O número total de autores/as por capítulo não pode exceder a 4 (quatro), contando com o

orientador.

5.3 Em casos de estudantes de graduação e pós-graduação do IESRSA exige-se, necessariamente, que um dos autores seja o professor orientador.

5.4 No caso de alunos egressos de graduação e pós-graduação do IESRSA cujo trabalho seja fruto de trabalho de conclusão de curso, é necessário que um dos autores seja o professor orientador.

5.5 Os autores poderão submeter até no máximo dois capítulos de livro;

5.6 Um arquivo em formato Word deverá ser anexado no formulário de envio do capítulo, separado do texto original, contendo uma breve síntese do capítulo de até 10 (dez) linhas para a produção da apresentação e/ou prefácio da obra, bem como, uma breve síntese do currículo de cada um dos autores para a sessão “Sobre os Autores”.

5.7 A Coletânea será digital em formato de *e-book*, reservando-se aos organizadores a decisão de produzi-la também em formato físico no caso de haver disponibilidade orçamentária por parte da IES.

## 6. NORMAS DE SUBMISSÃO

6.1 Os trabalhos submetidos devem obedecer às seguintes normas da ABNT:

- a) Fonte Times New Roman, tamanho 12, exceto em notas de rodapé e citações recuadas, que devem estar em tamanho 10;
- b) Espaçamento entre linhas de 1,5, exceto em citações recuadas, que devem ter espaçamento simples;
- c) Margens: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm;
- d) Alinhamento justificado;
- e) Título do artigo em maiúsculas e negrito, centralizado;
- f) Subtítulos minúsculas em negrito, com alinhamento centralizado;
- g) Páginas numeradas no canto superior direito;
- h) Citações diretas curtas (até 3 linhas) dentro do texto, entre aspas;
- i) Citações diretas longas (mais de 3 linhas) com recuo de 4 cm, espaçamento simples, tamanho 10;
- j) Para figuras os desenhos, mapas, esquemas, gráficos, fórmulas, modelos, fotografias, diagramas, fluxogramas, organogramas, entre outros deve ser seguida a seguinte regra de formatação: inserir o mais próximo possível do texto a que se referem; no topo da imagem



inserir o tipo, número sequencial e título; não se admite figura sem título; centralizar imagem, título, legenda e fonte; utilizar fonte tamanho 10; na parte inferior citar a fonte (mesmo que seja o próprio autor do trabalho); não se admite figura sem fonte, mesmo que seja produção do próprio autor; todas as ilustrações devem ser referenciadas.

- k) As citações devem ser aplicadas conforme a NBR 10520/2023;
- l) Referências conforme ABNT NBR 6023.
- m) Conter no mínimo 10 e no máximo 15 páginas, incluindo as referências.

6.2 A estrutura obrigatória do texto deve incluir:

- a) Introdução (problema de pesquisa, objetivos e justificativa);
- b) Desenvolvimento (referencial teórico, metodologia e análise de dados e discussão dos resultados);
- c) Conclusão (considerações finais);
- d) Referências.

OBS: O artigo científico ou relato de experiência deve estar necessariamente vinculado a um dos eixos temáticos deste edital e seguir as regras de submissão estabelecidas.

## 7. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

7.1 Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Técnicos administrativos do IESRSA: regularmente contratados pelo IESRSA.
- b) Professores do IESRSA: devem possuir, no mínimo, titulação de Especialista.
- c) Alunos: Devem estar com matrícula ativa no semestre letivo 2025.1.
- d) Egressos: Devem ter concluído o curso sem pendências com a IES e ter colado grau.
- e) Egressos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu da Faculdade R. Sá também estão aptos a concorrer caso não possuam pendências com a IES.

Obs.: Trabalhos oriundos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IESRSA não poderão ser submetidos a este edital.

## 8. ÉTICA

8.1 Todas as pesquisas que envolvam aspectos éticos com seres humanos deverão atender aos parâmetros dados pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 466, de 12 de dezembro de 2012 e Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016 - [www.conselho.saude.gov.br](http://www.conselho.saude.gov.br).

8.2 Isto exige que os autores apresentem o número de protocolo de submissão e aprovação dos trabalhos em Comitê de Ética em Pesquisa e/ou a descrição dos procedimentos éticos observados, em declaração assinada e anexa ao artigo (ANEXO I), nas ocasiões em que isso se fizer necessário.

## **9. EIXOS TEMÁTICOS**

9.1 Os trabalhos devem estar vinculados a um dos seguintes eixos temáticos:

### **I. Gestão Contemporânea e Ciências Atuariais**

Serão aceitos trabalhos que explorem os desafios e oportunidades da Gestão Estratégica e suas conexões com inovação, liderança, cultura organizacional, marketing digital, experiência do cliente, sustentabilidade e muito mais. Também serão recebidos estudos sobre Contabilidade e Finanças, incluindo auditoria, planejamento tributário, ESG e análise de balanços.

### **II. Tecnologia e Comunicação**

Recebe estudos que explorem inovação e tecnologia, incluindo IA, aprendizado de máquina, cibersegurança, blockchain, IoT e automação. Também receberá pesquisas sobre jornalismo digital, fake news, novas mídias, jornalismo contextualizado com o semiárido, jornalismo investigativo e audiovisual

### **III. Educação Interdisciplinar**

Abrange pesquisas que discuta educação contextualizada para as mais diversas áreas de formação. Formação docente. Impactos da IA na educação. Experiências docentes interdisciplinares. Práticas de curricularização da extensão. Educação contextualizada com o semiárido. Metodologias ativas e práticas educacionais. O estágio supervisionado e o lócus prático. Gameficação em sala de aula. Formação continuada no ENADE. Educação inclusiva. Educação para os direitos humanos e relações étnico-raciais.

### **IV. Novos Direitos, Estado Democrático e Políticas Sociais**

Serão aceitos trabalhos que versem sobre direito e justiça, abordando temas como direito constitucional, penal, digital, compliance, mediação, direitos humanos e reforma legislativa. Também receberá trabalhos que abordem desigualdade, políticas públicas, inclusão, violência doméstica e precarização do trabalho na atualidade e seus rebatimentos na prática do trabalho do assistente social.

### **V. Saúde Coletiva**

Reabilitação física, fisioterapia esportiva, fisioterapia neurológica, fisioterapia respiratória,



biomecânica, dor crônica, ergonomia, fisioterapia pediátrica, terapia manual, hidroterapia, reabilitação pós-cirúrgica, mobilidade e qualidade de vida, envelhecimento ativo e tecnologias assistivas são amplamente pesquisados. Saúde mental, psicoterapia, transtornos psicológicos, neuropsicologia, psicologia clínica, desenvolvimento humano, psicologia organizacional, terapia cognitivo-comportamental, psicanálise, comportamento humano, emoções, inteligência emocional, estresse, ansiedade, depressão e bem-estar psicológico são de grande relevância acadêmica e profissional.

## **10. DA AVALIAÇÃO**

10.1 A produção da Coletânea contará com Conselho Editorial, Comitê Científico, Pareceristas *ad hoc*, Organizadores e Autores. Contará ainda com todos os identificadores exigidos para classificação e catalogação (ISBN, D.O.I., etc.) exigidos pelos padrões Capes e CNPq.

10.2 As produções recebidas serão submetidas a avaliação duplo-cego realizada por pareceristas *ad hoc*. O grupo de pareceristas será constituído por pesquisadores e pesquisadoras vinculados/as a Grupos e/ou Núcleos de Pesquisa em instituições públicas e/ou privadas nacionais e internacionais com título de Mestre e/ou Doutor/a e/ou estudantes em processo de doutoramento.

10.3 No caso dos pareceres apresentarem divergência quanto a recomendação para publicação, o desempate será realizado por um terceiro avaliador, que julgará se o mesmo encontra-se apto ou não para compor a coletânea.

## **11. REVISÃO**

11.1 Os/As autores/as deverão submeter os artigos já revisados sem prejuízo de sugestões de revisão que possam ser feitas pelos pareceristas, membros do comitê científico ou dos organizadores.

## **12. DOS SELECIONADOS**

12.1 Serão selecionados os 15 melhores trabalhos, avaliados por pareceristas externos vinculados a Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Universidades parceiras.

12.2 A seleção ocorrerá da seguinte forma:

- a) Cinco trabalhos por eixo temático;
- b) Os capítulos serão avaliados com base nos seguintes critérios:
  - I. clareza quanto à proposição dos objetivos;

- II. fundamentação teórica em conformidade com a temática escolhida;
- III. coerência teórico-metodológica;
- IV. apresentação de resultados conclusivos;
- V. clareza na comunicação escrita (coerência e coesão textual; correção ortográfica e gramatical; adequação às normas);
- VI. ética na pesquisa e integridade acadêmica

### **13. DOS RESULTADOS / CRONOGRAMA**

- I. Prazo de submissão dos capítulos: 13/03/2025 a 11/04/2025.
- II. Divulgação do resultado preliminar: 16/04/2025.
- III. Prazo para recursos: 17/04/2025 (via e-mail: [nep@faculdadersa.com.br](mailto:nep@faculdadersa.com.br)).
- IV. Divulgação do resultado final: 22/04/2025.

### **14. LANÇAMENTO DO LIVRO**

O livro será lançado durante a realização da XVIII Semana Científica da Faculdade R. Sá.

### **15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 15.1 A submissão dos trabalhos implica a aceitação integral das regras deste edital, bem como a autorização e veiculação dos trabalhos científicos nos canais oficiais da IES e em veículos de comunicação parceiros.
- 15.2 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Picos-PI, 13 de Março de 2025

Comissão Organizadora:

Flávia Marcelly de Sousa Mendes da Silva

*Coordenadora do Curso de Psicologia e Organizadora do Livro*

Isael de Sousa Pereira

*Coordenadora do Curso de Jornalismo e Organizador do Livro*

Jackeline da Silva Moura

*Coordenadora do Curso de Serviço Social e Organizadora do Livro*

**ANEXO I**  
**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Por este instrumento, eu/nós, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, CEDO TOTALMENTE, na forma e para os fins do dispostos nos artigos 49,50 e 51 da Lei 9.610 de 19/02/1998, conforme incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como nos termos dos Decretos n.º 57.125/65 e n.º 75.699/75 a título gratuito, sem qualquer restrição quanto à forma, tempo ou lugar, os direitos autorais patrimoniais da obra indicada abaixo, ao Instituto de Educação Superior Raimundo Sá (IESRSA) para a Coletânea "**Sertão em Movimento: Diálogos Interdisciplinares sobre Pesquisas no Semiárido Piauiense**".

Declaro que o conteúdo da obra cedida é de minha/nossa autoria, da qual assumo qualquer responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros.

Por ser a expressão da verdade este documento é assinado, pelos autores que atestam a confiabilidade das informações.

Picos – Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura